



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 148/2024/SGP - Manaus, 12 de abril de 2024.

Dispensa e designação de função comissionada envolvendo os servidores Thiago Souza Alves Fontoura e Fernanda dos Santos Alexandrino.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Regulamento Geral deste Egrégio TRT 11 aprovado pela Res. Adm. nº 112/2023/TRT11;

CONSIDERANDO o disposto pelas Resolução CNJ nº 05/2007 (dispõe sobre a prática de nepotismo no Poder Judiciário), Resolução CSJT 156/2012 (dispõe sobre proibições quanto a designação e nomeação de pessoa que tenha praticado atos específicos) e Resolução CSJT 296/2021 (dispõe sobre a estrutura organizacional e de pessoal na Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus);

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo e-SAP DP-4854/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º **Dispensar, a partir da data de 1º/5/2024**, o servidor **THIAGO SOUZA ALVES FONTOURA**, Técnico Judiciário, Matrícula 112519, atualmente lotado na Diretoria-Geral do TRT11, da função de Assistente IV de Gabinete de 1º Grau, código FC-04.

Art. 2º **Designar, a partir da data de 1º/5/2024**, a servidora **FERNANDA DOS SANTOS ALEXANDRINO**, Técnico Judiciário, Matrícula 112476, para ocupar a função comissionada de Assistente IV de Gabinete de 1º Grau, código FC-04.

§ 1º A servidora designada deverá apresentar a documentação requerida pela Resolução CNJ nº 05/2007 e Resolução CSJT 156/2012, no prazo de vinte (20) dias, conforme solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º A inadimplência da citada servidora em apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo estabelecido no parágrafo 2º, implica na revogação imediata da designação efetivada em seu nome, sem a necessidade de expedição de ato de dispensa.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência